

REGULAMENTO MARATONINHA

SESC ETAPA CRATO - CE

2024

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO	3
CAPITULO III – DA FINALIDADE	3
CAPÍTULO IV – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO VI – DO KIT	3
CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO	3
CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE.	4

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a etapa de CRATO- CE do MARATONINHA SESC.

Art. 2 - O Maratoninha Sesc é promovido pelo Sesc/CE através da Gerência de Lazer e das Unidades Operacionais.

CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: **O evento ocorrerá no dia 19/10/2024.**

Art. 4 – Concentração: **A partir das 16h.**

Art. 5 – Horário de largada: **17h – largada por idade.**

Art. 6 – Local da largada: **Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcanti.**

Art. 7 – Distância: 50m, 100m e 200m.

CAPITULO III – DA FINALIDADE

Art. 8 – Do projeto: Este projeto é um convite à prática de exercícios físicos, à vida saudável e momento de lazer em família. As provas infantis do Maratoninha Sesc acontecem tanto nos grandes centros como em municípios do interior e comunidades periféricas, o que amplia a participação do público e incentiva os iniciantes na modalidade.

CAPÍTULO IV – DO PERCURSO

Art. 9 - O percurso será disputado nas distâncias simbólicas de 50m, 100m e 200m com circuito elaborado pelo Sesc na localidade de CRATO-CE.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 24/07/2024 e até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site do Sympla.

§ Único - Não serão realizadas inscrições no dia do evento, sob nenhuma hipótese.

Art. 11 – O valor das inscrições será:

Lote único: R\$ 30,00

CAPÍTULO VI – DO KIT

Art. 12 - A retirada do Kit (Camisa e Número de peito) poderá ser feita no dia 18/10/2024 de 08h às 12h e 13h às 17h na unidade Sesc Crato (Rua André Cartaxo, 443, São Miguel), mediante apresentação do **comprovante de inscrição e pagamento e documento oficial com foto do responsável da criança.**

§ 1º – O responsável da criança será inteiramente encarregado pelo cadastro desta, e no ato da retirada do kit, o mesmo deve conferir todos os dados cadastrados, além de responder pela mesma no momento do evento.

CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 13 – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação;

Categorias	Idade	Percurso
1º	02 a 04 anos	50 metros
2º	05 e 06 anos	50 metros
3º	07 e 08 anos	100 metros
4º	09 e 10 anos	200 metros
5º	11 e 12 anos	200 metros

CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 14 – Ao realizar a inscrição nesse evento, o(a) responsável legal do(a) menor, autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor do SESC/CEARÁ, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP 60.160-194, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição para serem utilizados pelo SESC – Serviço Social do Comércio.

Art. 15 – Ao realizar a inscrição nesse evento, o(a) responsável legal do(a) menor declara, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que é responsável pelo menor de idade participante, o qual inscreveu por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas e isenta os organizadores do evento, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, de qualquer responsabilidade por acidentes que venha sofrer antes, durante ou depois do mesmo. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

INFORMAÇÕES: Para maiores informações deverá entrar em contato pelo email circuitosescdecorridasce@sesc-ce.com.br.